



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 144, de 21 de agosto de 2023.**

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, em exercício da Pró-Reitoria**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4390424),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Convênio nº 08/2023 (Processo nº 23067.024138/2023-20), firmado entre a Universidade Federal do Ceará, Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF e Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás, cujo objeto é o apoio administrativo e financeiro ao Projeto de P&D intitulado "Vida útil e compreensão de perda de atividade em adsorventes utilizados na desidratação de Gás Natural", conforme o Plano de Trabalho Doc. SEI nº 4371075.

**I - Coordenador do Projeto:**

Titular: Moises Bastos Neto, SIAPE nº 01890411.

Lotado no Departamento de Engenharia Química/CT.

**II - Gestor de Contrato:**

Titular: Luciana Rocha Barros Gonçalves, SIAPE nº 01279353.

Suplente: Andréa da Silva Pereira, SIAPE nº 01204629.

Ambas lotadas no Departamento de Engenharia Química/CT.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração, em exercício da Pró-Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 21/08/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4453132** e o código CRC **05675380**.

Referência: Processo nº 23067.024138/2023-20

SEI nº 4453132